Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Resolução nº 00404/2006

Processo Nº 00961/2006	**Data: 15/06/2006**

Promovente: PODER LEGISLATIVO

Assunto: FICA INSTITUÍDA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR O DIA DO PACTO PELO RIO GRANDE.

Comissão Permanente:

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

APROVADO
Em 26/06/06
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Butiá, 15 de junho de 2006.

SENHORES VEREADORES:

O Pacto pelo Rio Grande: Responsabilidade de Todos é um movimento de esforço da sociedade de nosso Estado para superar as dificuldades econômicas e sociais, buscando impulsionar as reformas estruturais necessárias ao seu desenvolvimento.

Objetivo: O Pacto pelo Rio Grande: Responsabilidade de Todos é um movimento que tem como desafio articular, a partir dos diferentes projetos políticos presentes na cena estadual, uma agenda mínima de medidas convergentes, capazes de desencadear uma dinâmica social e política propulsora de mudanças estruturais para a saída da crise, uma agenda mínima que deverá ser respaldada por todos, seja quem for o eleito pelo voto popular nas eleições que se aproximam.

Temas Centrais: Os temais selecionados têm freqüentado há mais de 20 anos o debate político de nosso Estado. Ao colocá-los em debate pelos diferentes setores da sociedade, busca-se um consenso a partir do qual possa ser dado um primeiro passo no rumo das reformas estruturais no Estado. São os seguintes temas: Déficit estrutural e crise financeira, modernização da Gestão Pública e Estratégias de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental.

Público-alvo: Representantes das principais instituições da sociedade civil organizada no Rio Grande do Sul: Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, Presidentes de Partidos Políticos, membros dos Coredes, Poder Executivo, Poder Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público, Associações de Municípios, Servidores Públicos Estaduais, Terceiro Setor, Universidades, Trabalhadores, Empresários e Meios de Comunicação.

Isto posto, Senhores Vereadores, esperamos contar com a aprovação do presente Projeto de Resolução, a fim de que possamos contribuir com o desenvolvimento sustentável de nosso Estado.

Verª: Neuza Vargas
Presidente

Digitalizado com CamScanner

APROVADO
26/06/16
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 404

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica instituída Comissão Especial para organizar o dia do Pacto pelo Rio Grande, com o objetivo de promover Audiências Públicas envolvendo agentes políticos e entidades da sociedade civil, visando à busca de soluções efetivas para os problemas estruturais do Estado, tendo como eixos temáticos, propostos pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do sul, os seguintes:

I - déficit estrutural e crise financeira;
II - modernização da gestão pública;
III - estratégias de desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Artigo 2º - A Comissão será integrada por:
I – 01 (um) Vereador de cada partido com representação na Câmara, a ser indicado pelo respectivo líder e
II – 03 (três) representantes da Administração Municipal, indicados pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, que a presidirá.

Artigo 3º - Compete à Comissão coordenar as Audiências Públicas, promover o debate com os diversos segmentos institucionais e sociais do Município e sistematizar as sugestões levantadas a respeito dos temas propostos no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo Único – As Audiências Públicas contarão com a participação da comunidade e de representantes das entidades locais.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Artigo 4º - Os trabalhos da Comissão serão voltados à realização do "Dia do Pacto pelo Rio Grande", a ser realizado no dia 24 de julho do corrente ano, quando será elaborada uma agenda mínima expressando a visão da municipalidade e propondo medidas de curto prazo para a crise do Estado, a ser encaminhada para a Coordenação Executiva do Pacto pelo Rio Grande, sediada na Assembléia Legislativa do Estado.

Artigo 5º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 15 de junho de 2006.

Verª. Neuza Vargas
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 junho de 2006.

Ver. Paulo Roberto Félix Machado
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www.camara-butia.rs.gov.br

DA: SECRETARIA GERAL

PARA PRESIDENTE: Vereadora Irani Martins de Medeiros
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 00961/2006

OBJETO: Projeto de Resolução nº 0404/2006 – Fica instituída Comissão Especial para organizar o dia do Pacto pelo Rio Grande.

Encaminhamos o presente processo para que seja analisado e emitido PARECER, atendendo ao prazo e demais normas legais.

Após, retorne à Secretaria, a fim que seja registrada a tramitação necessária e dado o encaminhamento legal.

Butiá, 21 de junho de 2006.

Eliseu Andrin
Diretor Administrativo

Recebido em 21/06/06

Por: _____

Devolvido em 22/06/06

À: _____

Eliseu Andrin
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652 5483 – E mail: camarabutia@terra.com.br
www.camara.butia.rs.gov.br

DA: SECRETARIA GERAL

Vereador Paulo Machado
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROCESSO Nº 00961/2006

OBJETO: Projeto de Resolução nº 0404/2006 – Fica instituída Comissão Especial para organizar o dia do Pacto pelo Rio Grande.

Encaminhamos o presente processo para que seja analisado e emitido PARECER, atendendo ao prazo e demais normas legais.

Após, retorne à Secretaria, a fim que seja registrada a tramitação necessária e dado o encaminhamento legal.

Butiá, 21 de junho de 2006.

Eliseu Andrin
Diretor Administrativo

Recebido em 22/06/06
Por: _____ Ver. Paulo Machado

Devolvido em 26/06/06
À: _____
Eliseu Andrin
DIRETOR ADMINISTRATIVO

"PRESERVE A VIDA, SEJA UM DOA

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cópia p/ conhecimento dos Deputados.

Of.-Circ. N.º 0026-06/AM/MSR

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

Prezado(a) Senhor(a):

O **Pacto pelo Rio Grande: Responsabilidade de Todos** – Projeto proposto pelo Legislativo à sociedade gaúcha, visando à construção de uma agenda mínima de medidas convergentes capazes de enfrentar, a curto prazo, os problemas estruturais experienciados pelo Rio Grande nas últimas décadas – vem, desde seu lançamento, em 15 de maio de 2006, evidenciando, a partir de seminários e encontros, a maturidade e a disponibilidade da sociedade organizada, a fim de buscarem-se saídas para a retomada do desenvolvimento do Estado.

A parceria, desde o início das tratativas do Pacto, entre os Conselhos de Desenvolvimento Regionais – os COREDES –, e a Assembléia Legislativa, tem sido de fundamental importância para o êxito desta caminhada, pautada nas iniciativas da sociedade organizada.

Nesse sentido, convidamos Vossa Senhoria para o **Seminário Regional da Macrorregião Sul**, que se realizará no próximo **dia 23 de junho**, **na cidade de Pelotas**, no Auditório do Centro de Eventos da FENADOCE, situado na Av. Pinheiro Machado, 3390, das 15 às 19 horas.

Assim como ocorreu no Seminário da Macrorregião Nordeste, realizado em Santo Antônio da Patrulha, com grande sucesso, o desenvolvimento dos trabalhos acontecerá em pequenos grupos, nos quais serão apresentadas propostas sobre os seguintes temas: Déficit Estrutural e Crise Financeira, Modernização da Gestão Pública e Estratégia de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental. Em anexo, encaminhamos-lhe a metodologia do trabalho a ser realizado.

Convictos dos efeitos positivos da união de todos os setores organizados da sociedade, no processo que haverá de apontar e garantir valiosos rumos para nosso Estado, reiteramos a importância de sua presença, permanecendo à inteira disposição de Vossa Senhoria.

Obs.: O portador deste convite – titular ou representante – será isento de pagamento de ingresso na FENADOCE, no dia 23 de junho.

Atenciosamente,

Rec. em 15/06/06

Deputado **Fernando Záchia**,
Presidente.

Ver.ª Neuza Vargas
PRESIDENTE

Digitalizado com CamScanner

PACTO PELO RIO GRANDE
Responsabilidade de todos.

Reunião com Coredes

Datas
Dia 23 de junho de 2006, sexta-feira.

Local
Auditório da Fenadoce, Pelotas, RS

Objetivo
Colher o posicionamento da Macroregião Sul acerca dos seguintes temas:

- Tema 1 - Déficit estrutural e crise financeira
- Tema 2 - Modernização da Gestão Pública
- Tema 3 - Estratégias de Desenvolvimento econômico, social e ambiental

Dinâmica da reunião
Os participantes serão divididos aleatoriamente em grupos de trabalho e, coletivamente, debaterão o seguinte tema:

Quais são as recomendações de curto prazo que o seu grupo de trabalho sobre os três temas propostos?

A metodologia de trabalho prevê as seguintes etapas:

- Montagem dos grupos (apresentação)
- Levantamento de contribuições individuais
- Diagrama de afinidades
- Definição dos temas

Agenda da reunião

15h	Boas vindas e abertura do Encontro *(Presidente da ALRS)*
15h10	Apresentação do Projeto Pacto pelo Rio Grande *(Deputado Coordenador do Projeto)*
15h25	Atividades em grupo
17h	Plenária
18h	Encerramento

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Of.-Circ. 0025-06/AM/MRS

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

Senhor(a) Presidente:

O **Pacto pelo Rio Grande: Responsabilidade de Todos**, desde seu lançamento, em 15 de maio, ocasião em que contou com o apoio expressivo de Prefeitos e Presidentes de Câmaras, bem como das mais representativas instituições, vem provando, através de encontros e seminários, que a sociedade gaúcha está madura para elaborar a proposta de criação de uma agenda mínima de medidas convergentes de curto prazo, capazes de enfrentar os problemas estruturais experimentados pelo Estado nas últimas décadas.

No seminário com as entidades municipais – UVERGS, FAMURS e AGM –, surgiu a importante proposição de ser lançado *o Dia do Pacto*, uma audiência pública, no dia 24 de julho, na Câmara de Vereadores de cada Município do Estado, a fim de que, a partir da mobilização da comunidade local, seja discutida e votada a agenda mínima com as prioridades municipais a ser posteriormente referendada pelo Pacto.

O *Dia do Pacto* será uma grande celebração à democracia e à concretização dos ideais do Pacto pelo Rio Grande, no que se refere à efetiva participação de todos os setores da sociedade gaúcha na busca de solução para a crise estrutural do Estado. Nossas lideranças políticas – Deputados, Senadores – serão convidados a participarem desses eventos em suas localidades bases, contribuindo, assim, para as discussões e decisões do *Dia do Pacto*.

Nesse sentido, estaremos realizando uma **reunião preliminar ao *Dia do Pacto***, no dia **21 de junho**, no **Teatro Dante Barone**, das **9h às 12h**, com a presença da Comissão Executiva do Pacto pelo Rio Grande, composta de Deputados de todos os partidos com assento na Assembléia, e das entidades municipárias, quando será apresentada a proposta do *Dia do Pacto*, e distribuído um conjunto de materiais que será usado na preparação deste evento no Município.

.../

Digitalizado com CamScanner

.../

Incluímos, em anexo, uma sugestão de modelo de Resolução de Mesa para instituir Comissão Especial para os trabalhos de organização e divulgação do *Dia do Pacto* em cada Câmara Legislativa Municipal.

O Pacto pelo Rio Grande só será possível se contar com a efetiva contribuição dos legisladores e executivos municipais, que conhecem de perto as angústias e preocupações de suas comunidades. Por isso, a presença de Vossa Excelência será de fundamental importância nesta Reunião Preparatória do dia 21 do corrente, a fim de que O *Dia do Pacto* venha a se tornar um marco do esforço e do sucesso de todos os gaúchos na superação da crise e no desenvolvimento do Rio Grande.

Atenciosamente,

Deputado **Fernando Záchia,**
Presidente.

Deputado **Cézar Busatto,**
Coordenador Executivo do Pacto RS.

Ver. **Luis Fernando Alves de Godoi,**
Presidente da UVERGS.

Pref. **Mauri Eduardo de Barros Heinrich,**
Presidente da FAMURS.

Pref. **Marco Aurélio Gonçalves da Silva,**
Presidente da AGM.

Digitalizado com CamScanner

Vistos...

Considerando Projeto de Resolução n. 404/2006, que INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR O DIA DO PACTO PELO RIO GRANDE, manifestamo-nos pela apreciação eis que em total consonância a legislação vigente.

A formalização de metas e conjunção de vontades em prol de nosso Estado deve ser integrado por este Poder que deverá permanecer continuamente atuando, pois certamente trará reflexos positivos a todos os gaúchos e, fundamentalmente, aos Butiaenses.

Após, retornem para parecer.

Butiá, junho de 2006.

Verª. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
RELATORA PRESIDENTA

Ver. MAURICINHO
SECRETÁRIO

Ver. OLIVEIRA PENA BRANCA
INTEGRANTE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Processo n.º: 00961/2006
Referência: 00404/2006
Data: 15/06/2006

P A R E C E R DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Este Projeto de Resolução desta Casa é um ato político muito importante em nomear uma Comissão Especial para inseri-se nesse movimento que é o "pacto pelo Rio Grande", para recuperar e superar as dificuldades econômicas e sociais de nosso Estado.

Somos favoráveis a nomeação dessa Comissão Especial que se fará presente junto a Assembléia Legislativa do Estado.

Butiá, 26 de junho de 2006.

Ver. Paulo Machado
Presidente/Relator

Ver. Dedé Tintas
Secretário

Ver. Pauló Martins Lopes
Membro

Digitalizado com CamScanner